



**DIREITOS HUMANOS,
DIVERSIDADE
E SEGURANÇA ALIMENTAR
MPMT**

BOLETIM INFORMATIVO



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULHO/2025

EDIÇÃO 07



imagens e layout: canva.com

04	Notícias	
	Informações Legislativas	04
	Novidades Técnico-Jurídicas	05
	“Tá rolando pelo mundo”	06
02	Inspiração	
	Experiências em Direitos Humanos	08
	Conhecimento é poder	09
	Eventos	10
03	Diversidade	
	Glossário	11
	Pessoas que fazem (e fizeram) história na luta pelos direitos humanos	12
	cultura	13
04	Banco de peças	14



COORDENAÇÃO DO CAO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

HENRIQUE SCHNEIDER NETO

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR-ADJUNTO

EQUIPE TÉCNICA

ADRYELLE ALMEIDA DA SILVA

AUXILIAR MINISTERIAL

JHENNIFER ALINE DOS SANTOS LIMA PHILIPPSSEN

RESIDENTE



INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

PL/MT 1173/2025

Ementa: Proíbe a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero no âmbito do Estado de Mato Grosso, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

Inteiro Teor

PL 4035/2023

Ementa: Institui Agosto como mês de combate às desigualdades.

Inteiro Teor

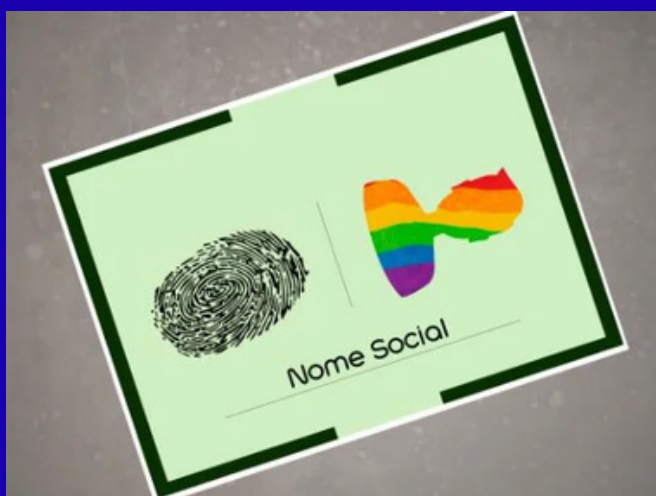
PL 3637/2023

Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para dispor sobre a inclusão de questões de gênero, raça e etnia na execução da política urbana.

Inteiro Teor

NOVIDADE TÉCNICO-JURÍDICA

CNJ AMPLIA PROTEÇÃO AO USO DO NOME SOCIAL NO JUDICIÁRIO COM NOVA RESOLUÇÃO



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Resolução n. 625/2025, que altera a Resolução CNJ n. 270/2018, reforçando o direito ao uso do nome social por pessoas trans, travestis e transexuais no âmbito do Judiciário brasileiro. A medida visa a garantir maior respeito à identidade de gênero e ampliar a inclusão nos serviços judiciais.

A nova norma determina que o nome social deverá ser utilizado em primeiro lugar nos processos judiciais, seguido da expressão “registrado(a) civilmente como” e o nome de registro. Em processos administrativos, o nome civil será visualizado apenas quando estritamente necessário e apenas para fins internos.

A resolução também orienta que, em comunicações com órgãos externos, o nome registral poderá ser utilizado apenas se o uso do nome social puder prejudicar o acesso ao direito pleiteado.

A decisão foi tomada com base em fundamentos constitucionais e legais, como o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário n. 670.422, que reconheceu o direito à alteração de nome e gênero no registro civil sem necessidade de cirurgia, e o Decreto n. 8.727/2016, que regulamenta o uso do nome social na administração pública federal.

A proposta foi aprovada durante a 7ª Sessão Virtual do CNJ, encerrada em 30 de maio, e já entrou em vigor. O Presidente do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso, assinou o documento.

A medida é considerada um avanço significativo na promoção da dignidade e dos direitos fundamentais da população LGBTQIA+ no sistema de Justiça.

Fonte: TRF1.



“TÁ ROLANDO PELO MUNDO”

FALA MDS: CENSO SISAN MOSTRA O MAPA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO PAÍS

Para mapear a situação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realizou um censo nos municípios do país. Os resultados e a importância do levantamento são tema do Fala MDS desta sexta-feira (30.05), que recebe a secretária extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome da pasta, Luiza Trabuco.

“Uma das funções do Sisan é vigiar a situação da segurança alimentar da população brasileira. Então, a gente faz isso a partir de pesquisas, do monitoramento de dados e, por isso, nesse período em que a gente retoma o Sisan, uma das primeiras medidas foi produzir informações sobre a segurança alimentar da população brasileira”, detalhou a secretária.

O Censo Sisan aponta que mais de 66% dos municípios brasileiros têm algum equipamento de segurança alimentar. São 581 cidades com bancos de alimentos. “Eles fazem a coleta de alimentos que estão aptos ao consumo, mas não estão mais aptos à comercialização e destinam esses alimentos para entidades que fazem atendimento a pessoas em insegurança alimentar. É um equipamento que promove o acesso à alimentação e ajuda a reduzir as perdas e desperdícios de alimentos”, completou Luiza Trabuco.

Ainda segundo o Censo Sisan, em 383 municípios do país há restaurantes populares. “Que também é um equipamento superimportante, pois garante acesso a refeições a preços adequados, subsidiados, e principalmente para a população que está nos centros urbanos, que precisa de uma alimentação adequada e saudável enquanto trabalham”, esclareceu a convidada do podcast.

Mais de 521 municípios têm cozinhas comunitárias. “Esse conjunto de equipamentos é importante porque, além de garantir acesso à alimentação, muitas vezes eles se articulam com a produção da agricultura familiar, pois muitos desses equipamentos recebem alimentos da agricultura familiar para abastecer essa rede de entidades que distribuem refeições”, observou Luiza Trabuco.

Ainda segundo os dados do censo, 1.836 cidades já contam com leis municipais específicas que regulamentam a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O estudo indica, ainda, que 1.048 municípios (18,8%) têm Planos Municipais de SAN (Plamsan); 2.503 (44,9%) possuem Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comseas), embora apenas 1.556 (27,9%) estejam ativos; e 1.035 (18,6%) contam com Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans).

(...)

Fonte: Gov.br.



Censo do SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



**Dados da Pesquisa de
Informações Básicas
Municipais
(MUNIC)/IBGE:**

**COMPARAÇÃO
2018 X 2023**

INSTÂNCIAS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	NÚMERO DE MUNICÍPIOS		VARIAÇÃO %
	2018	2023	
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2.030	2.503	+23%
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional	622	1.035	+66%
Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	569	1.048	+84%
Leis municipais de Segurança Alimentar e Nutricional	1.165	1.836	+58%
Doação de alimentos para grupos específicos e/ou povos indígenas, quilombolas e demais PCTs	1.057	2.010	+90%
Compras públicas da agricultura familiar	4.726	5.353	+13%
Restaurantes populares	182	387	+113%
Cozinhas comunitárias	246	512	+108%
Bancos de alimentos	330	581	+76%
Atividades de agricultura urbana	879	1.287	+46%
Serviços de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais	3.108	3.857	+24%
Atividades relacionadas ao público do CadÚnico e/ou Programa Bolsa Família	3.874	4.512	+16%
Programa Cisternas	1.349	1.540	+14%
Manutenção de equipamentos de abastecimento público de alimentos	269	429	+59%
Programa de Alimentação Escolar	4.674	5.372	+15%

EXPERIÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. ONU.



CONHECIMENTO É PODER



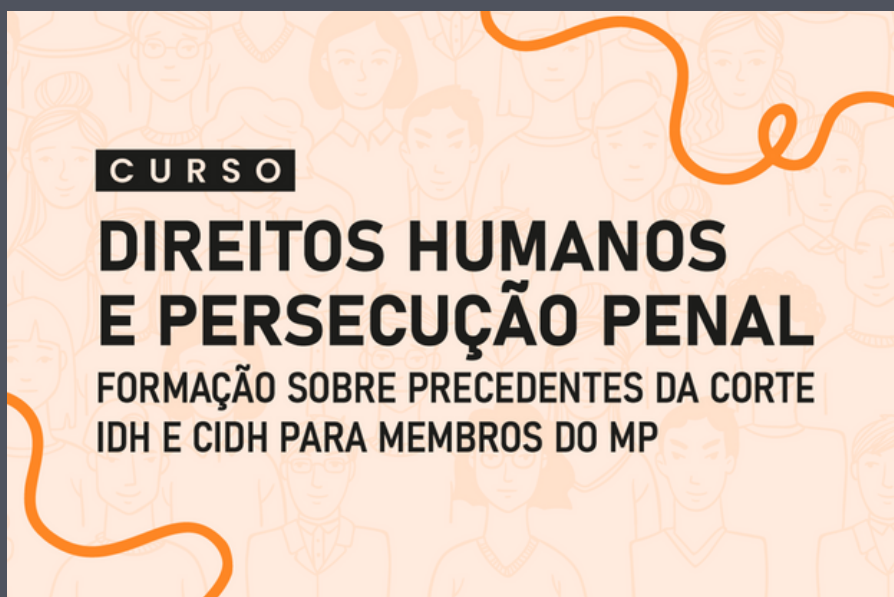
A HISTÓRIA POR TRÁS DAS
TRANÇAS AFRICANAS



O ÚLTIMO SUSPIRO

EVENTOS

CNMP ABRE NOVAS VAGAS PARA O CURSO INÉDITO SOBRE DIREITOS HUMANOS E PERSECUÇÃO PENAL COM BASE EM PRECEDENTES DA CORTE IDH E COMISSÃO IDH



Estão reabertas as inscrições para o curso presencial “Direitos Humanos e Persecução Penal: Formação sobre Precedentes da Corte IDH e CIDH para membros do MP”. A capacitação será realizada nos dias 3 e 4 de setembro, de forma presencial, na sede do Ministério Público Militar (MPM), em Brasília.

(...)

A iniciativa, destinada a membros do Ministério Público, é fruto da parceria entre a UNCMP, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) e a Presidência do CNMP, contando, ainda com o apoio do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e do Colégio de Diretores de Escolas do MP (CDEMP).

As inscrições devem ser feitas pelo [sistema de eventos do CNMP](#).

[Veja aqui a programação](#).

GLOSSÁRIO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar apresentará, por partes, ao longo do ano de 2025, os artigos da...

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

Pessoas que Fazem (e fizeram) História na Luta Pelos Direitos Humanos

MARTIN LUTHER KING JR.



Martin Luther King Jr. foi um pastor batista norte-americano que ficou internacionalmente conhecido por ser uma das lideranças que lutaram contra a segregação racial. Ele ganhou projeção nacional ao ser um dos líderes do boicote à segregação racial nos ônibus de uma cidade do Alabama, na década de 1950.

Foi um defensor da desobediência civil e um adepto da não violência como forma de lutar contra o racismo. Martin Luther King Jr. realizou um dos discursos políticos mais famosos da história norte-americana e foi assassinado em 1968, aos 39 anos, vítima de um crime odioso.

Ele foi premiado com um Nobel da Paz por sua atuação, mas sua liderança fez com que ele fosse intensamente perseguido. Além de grupos supremacistas, ele era perseguido pelo governo norte-americano, que promovia uma campanha de difamação contra o pastor, liderada, em especial, por J. Edgar Hoover, chefe do FBI.

Veja mais sobre "Martin Luther King Jr." em:
<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/martin-luther-king.htm>.

ESTRELAS ALÉM DO TEMPO

1961. Em plena Guerra Fria, Estados Unidos e União Soviética disputam a supremacia na corrida espacial ao mesmo tempo em que a sociedade norte-americana lida com uma profunda cisão racial, entre brancos e negros. Tal situação é refletida também na NASA, onde um grupo de funcionárias negras é obrigada a trabalhar a parte. É lá que estão Katherine Johnson (Taraji P. Henson), Dorothy Vaughn (Octavia Spencer) e Mary Jackson (Janelle Monáe), grandes amigas que, além de provar sua competência dia após dia, precisam lidar com o preconceito arraigado para que consigam ascender na hierarquia da NASA.



BANCO DE PEÇAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área dos Direitos Humanos.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrillantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail cao.direitoshumanos@pmt.mp.br.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE



**DIREITOS HUMANOS,
DIVERSIDADE
E SEGURANÇA ALIMENTAR**



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO